

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 26, de 5 de novembro de 1959.

Art. Único - Fica concedida licença ao Vereador
Isner de Oliveira Campos, por trinta dias, para tratamento de saú-
de, a partir do dia 3 de novembro de corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de novembro de 1959.

Oswaldo Porto
Oswaldo Porto
Presidente